

Nº 20/2014/DPS/ACSS

DATA: 16-07-2014

CIRCULAR NORMATIVA

PARA: ARS

ASSUNTO: Recomendações para a utilização da Classificação Internacional de Cuidados de Saúde Primários (ICPC) na prática clínica diária em Unidades do SNS

Em Portugal, a Classificação Internacional de Cuidados Primários (habitualmente conhecida pela sua sigla em inglês – ICPC) é utilizada pelos médicos de família para classificar registos de saúde eletrónicos.

A ICPC classifica motivos de consulta, problemas de saúde e procedimentos.

A classificação é um processo que exige tempo e treino, e deve ser feita com vista a responder a objetivos previamente definidos, como sejam a análise da morbilidade, o financiamento ou a avaliação de desempenho. Importa, por isso, estabelecer prioridades para a sua utilização.

Assim, a presente Circular Normativa estabelece o que deve ser classificado no registo clínico em cuidados de saúde primários, nomeadamente:

- Deve ser dada prioridade à classificação dos problemas de saúde, o que se efetiva na avaliação das notas de seguimento (A do SOAP) e na lista de problemas.
- Os médicos de família devem classificar todos os problemas abordados na consulta e manter a lista de problemas atualizada com os mais importantes.
- Não é necessária, na prática habitual, a classificação de motivos de consulta nem de procedimentos, nem isso deve substituir o registo clínico em texto livre.

- Nas avaliações e auditorias das unidades de cuidados de saúde primários deve ser dada relevância à qualidade da classificação dos problemas, não devendo ser exigida a classificação dos motivos de consulta ou procedimentos.

A presente Circular Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

O Presidente do Conselho Diretivo

(João Carvalho das Neves)